CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.4185/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, encaminhando o Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação o qual “Institui no âmbito do município de Araguari a Campanha Dezembro Verde, dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais e chamar atenção para o problema do abandono de cães e gatos em parques, avenidas, ruas, bairros e estradas de nossa cidade, abandono esse, que cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalinas e as pessoas viajam de férias e o animal se torna um problema para algumas famílias que não tem onde ou com quem deixar o mesmo. O abandono além de ser tipificado como crime, provoca uma crise de saúde pública, além de demonstrar a desumanidade com nossos animais que podem morrer de tristeza pela falta de seus tutores. Outros apesar de não morreram perambulam de forma precária, famintos e com graves transtornos decorrentes do abandono e dos danos causados a saúde. Nessa linha, este projeto busca mudar este cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população acerca da adoção e guarda responsável, bem como das consequências e reflexos do abandono e crueldade com animais para toda sociedade.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 07 de dezembro de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO____15____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/12/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2021

"Institui no âmbito do município de Araguari a Campanha Dezembro Verde, dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Araguari, a Campanha Dezembro Verde, dedicado a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências.

Art. 2º A Campanha possui o objetivo de conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais e chamar atenção para o problema do abandono de cães e gatos em parques, avenidas, ruas, bairros e estradas da cidade que cresce cerca de 70% nesta época do ano.

Art. 3º A campanha será realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da aproximação do período de férias.

Art. 4º A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Parágrafo Único: Entre as atividades a serem desenvolvidas estão a iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde; a realização de palestras, eventos e atividades educativas; a veiculação de material informativo nas redes sociais do poder público e em outras mídias, como rádio, jornal, banner, adesivos automotivos, cartilhas nas escolas dentre outras.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 07 de dezembro de 2021.

_____
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

JUSTIFICATIVA:

Não é mistério para ninguém a enorme quantidade de animais abandonados nas ruas. Basta sair de casa e andar por pouco tempo que, inevitavelmente, você irá se deparar com um cão ou gato que vive abandonado nas ruas.

Entidades de proteção animal e protetores de animais estão constantemente se referindo a esses animais nas ruas, muitas vezes em situação de risco ou emergência. E como é alarmante a quantidade de animais que são abandonados nas ruas do nosso município. As desculpas são as mais esfarrapadas possíveis, e não há nada mais hediondo e infame. O abandono de animais, é uma grave e covarde violação dos direitos dos animais. Muitos ainda são filhotes quando são abandonados, e a vida desses animais é, em média, de 2 anos.

O número de animais abandonados cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalinas e as pessoas viajam, é necessário criar meios de reduzir esse abandono. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população araguarina sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados. Desta forma, busca o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

_____
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente